



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DA VEREADORA NETA

PROJETO DE LEI Nº 4.275 /2018.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Rafaelle Pereira Dourado**”, a atual via pública denominada de “Rua D”, localizada ao lado do Comercial Caxingó, no Conjunto Betânia I, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de Fevereiro de 2018.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do DEM